

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5369 DE 23 DE ABRIL DE 2020

**ALTERA COMITÊ DE CRISE NO
MUNICÍPIO DE MISSAL/PR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 1276/2020, em 22 de abril de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição do **COMITÊ DE CRISE NO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR**, nomeando o senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA, como representante suplente da Associação Comercial do Município, em substituição ao senhor Amauri Welter, permanecendo os demais inalterados, conforme Decretos nº 5354 de 31 de março de 2020 e nº 5360 de 07 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná